

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 828 de 11 de Outubro de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 111/2018**

#### **NOMEIASERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor DIMAS DE SALES, atual ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, em virtude de afastamento por licença maternidade da titular Darliene Aparecida Fonseca de Oliveira, a partir do dia 08/10/2018, lotado no gabinete do vereador Bruno Mól.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de outubro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 112/2018**

### **NOMEIASERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor Walter José Martins de Souza, atual ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir do dia 08/10/2018, lotado no gabinete do vereador Bruno Mól.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de outubro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 110/2018**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu cargo, na forma do artigo 223 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado ao Vereador a assinatura do Termo de Responsabilidade anexo, caso solicite ao serviço de Secretaria que a proposição seja sobrestada/parada, será dado o prazo de 90 (noventa) dias para que seja dada a tramitação a proposição pelo vereador autor, após transcorrido o prazo sem manifestação, a proposição será encaminhada, sem prévio aviso, para a paz do Arquivo.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

**Mariana, 05 de Outubro de 2018.**

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Termo de Responsabilidade**

Pelo presente termo por minha iniciativa solicito que permaneça sobrestado a proposição (projeto de lei, projeto de resolução, indicação, requerimento, moção) nº \_\_\_/ \_\_\_ de minha autoria, para futuras providências no tempo adequado.

Solicito, ainda, ao Serviço de Secretaria que utilize o mesmo protocolo para facilitar futura tramitação dentro do tempo legal por mais 90 (noventa) dias corridos, após transcorrido o prazo sem manifestação,

encaminhe a proposição para a paz do Arquivo.

Mariana, dia/mês/ano.

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### Portaria Nº 01 DE 08 OUTUBRO DE 2018

O Conselho Municipal de Esportes de Mariana, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 3.034 de 18/12/2015,

#### **R E S O L V E:**

Ar. 1º. Estabelece membros para a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Esportes de Mariana com o Tema “Esporte e Desenvolvimento Humano - Construindo Novos Saberes e Grandes Cidadãos” a se realizar em Mariana-MG nos dias 19 de outubro de 2018, de 18:30 às 20:30 horas e no dia 20 de outubro de 2018, de 8:00 às 15:00 horas, na Arena Mariana,.

Art. 2º. Os membros da Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Esportes de Mariana, tem poder decisório inclusive sobre os assuntos omissos do regimento durante a realização da Conferência.

Art. 3º. Os membros referidos no caput do artigo 1º. desta Portaria são os constantes do rol abaixo.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

- **Presidência**

Luís Gustavo Gomides

- **Secretaria**

Patrícia Luciana Ferreira

---

Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Wagner Flávio Ramos

- **Tesouraria**

Kelem Cristina Ramos de Freitas

Bruno Ricardo de Freitas

- **Estrutura Física**

Weslei Carlos de Souza

José Lourenço Cota

Juliana Flávia Cardoso Carneiro

Thiago Rodrigo de Freitas

- **Equipamentos de apoio**

Paulo José dos Santos Filho

Aloisio Arlindo Bento

- **Transporte**

Márcio Ferreira Fernandes Júnior

Jesse Leal Catta Preta

Bruno Ricardo de Freitas

- **Divulgação e Cerimonial**

Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

SamilaKellen Caetano

Priscilla Tukoff Guimarães Patoilo

- **Credenciamento**

Jessica Elizabete Cota

Bruna Silva Fernandes

Allana Armond Drummond

SamilaKellen Caetano

Derenice dos Santos Jorge

Ana Luiza de Castro

CharleneDeise Alexandrino

Bruna Natali Guimarães

Edna Maria da Silva Martins

• **Recepção de convidados**

Patricia Luciana Ferreira

Angélica de Oliveira Paulino

• **Alimentação**

Danilo Brito das Dores

Bruno Ricardo de Freitas

Juliana Flávia Cardoso Carneiro

• **Organização dos Grupos**

André Fernandes da Costa Milanez

Simone Paulino de Castro

Marilene Romão Gonçalves

• **Mediadores da Mesa de Trabalho**

Marilene Romão Gonçalves /SimonePaulino de Castro - Apoio Saúde

André Fernandes da Costa Milanez/ Aloisio Arlindo Bento

• **Mediador de Grupo I**

Simone Paulino de Castro - Apoio Saúde

André Fernandes da Costa Milanez

• **Relator de Grupo I**

Zélia Aparecida Souza dos Passos Quintão

• **Mediador de Grupo II**

Marilene Romão Gonçalves - Apoio Saúde

Aloisio Arlindo Bento

• **Relator de Grupo II**

SamilaKellen Caetano

• **Relatoria Final**

EvelinePaggioli da Rocha

Simone Paulino de Castro

Zélia Aparecida Souza dos Passos Quintão

SamilaKellen Caetano

Marilene Romão Gonçalves

- **Apuração de Votos**

Flávia Veisac Marton

Brunada Silva Fernandes

Kelem Cristina Ramos de Freitas

Allana Armond Drummond

Camila Teixeira Guimarães

- **Assessoria Jurídica**

José Celso dos Santos

- **Apoio Geral**

Toda a equipe

Luís Gustavo Gomides

Presidente do Conselho Municipal de Esportes

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **Portaria nº 1, de 05 de outubro de 2018.**

Cria Comissão Especial para reformular o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Mariana.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 3.154, de 11 de julho de 2017 e o Regimento Interno do Conselho,

**DEFINE:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Especial com o objetivo de reformular o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

**Art.2º.**

A Comissão se reunirá semanalmente no mês de outubro do corrente ano e apresentará na próxima reunião do Conselho, que se realizará em novembro, a conclusão da reformulação do Regimento.

**Art. 3º.** Integraram a Comissão:

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Dra. Patrícia Ferreira dos Santos Silveira

II) Representantes dos Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:

a) Educação Infantil:

Suely do Pilar Xavier

b) Ensino Fundamental I:

Luciene Maria de Oliveira

III) Representante dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino:

Alessandra de Miranda Francisco Joanas

IV) Representante do Lions Clube de Mariana:

Waleska Medeiros de Souza

**Art.4º.** Exercerão as funções, respectivamente, de Presidente e de Redator da Comissão as Conselheiras: Alessandra de Miranda Francisco Joanas e Luciene Maria de Oliveira.

**Art. 7º.** A presente Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana para ampla e efetiva publicidade.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Elizete Fernandes dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 44 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, “b”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **Geralda Imaculada Ramos**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 045.087.196-78, e RG nº M-3.357.726, ocupante do cargo efetivo **Servente Escolar**, Matrícula nº 6830, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir **08 de outubro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Emerson Carioca**

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 120/2018. **Objeto:** Aquisição de Micro Ônibus para atender o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Abertura: 25/10/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:[www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de Outubro de 2018.